

Condições de Conclusão do Ensino Secundário

Cursos Científico-Humanísticos

Enquadramento legal:

Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (12.º ano e 11.º anos em 2023/24)

Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho (10.º e 11.º anos em 2023/24)

Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro (10.º e 11.º anos em 2023/24)

Condições de Conclusão do Ensino Secundário

Cursos Científico-Humanísticos

Alunos a frequentar o 11.º ano em 2023/24

- **Obrigatoriedade de realizar 3 Exames Nacionais:**
 - Que fazem média com a classificação interna da disciplina ($CFD = (7 \text{ CIF} + 3 \text{ CE})/10$));
 - Português no final do 12.º ano de realização obrigatória;
 - Mais dois exames à escolha de cada aluno, devendo ter em consideração o acesso ao Ensino Superior (provas de ingresso).

CFD – Classificação Final da Disciplina // CIF – Classificação Interna Final // CE – Classificação de Exame

Condições de Conclusão do Ensino Secundário

Cursos Científico-Humanísticos

Alunos a frequentar o 11.º ano em 2023/24 (obrigatoriedade de realização de 3 exames nacionais com ponderação de 30% na CFD = $(7 \text{ CIF} + 3 \text{ CE})/10$)

Exames a realizar no final do 11.º ano (2023/24)		Exames a realizar no final do 12.º ano (2024/25)
- Duas disciplinas bienais da formação específica	+	- Português
	OU	
Uma disciplina bienal da componente de formação específica	+	Português + disciplina trienal da componente de formação específica
	OU	
Filosofia	+	Português + disciplina trienal da componente de formação específica
	OU	
Uma disciplina bienal da formação específica + Filosofia	+	Português

Condições de Conclusão do Ensino Secundário

Cursos Científico-Humanísticos

Alunos a frequentar o 11.º ano em 2023/24

- Classificação Final do Curso

- A classificação final do curso é o resultado da média aritmética simples, com arredondamento às unidades, da classificação final obtida pelo aluno em todas as disciplinas do seu plano curricular.

Condições de Conclusão do Ensino Secundário

Cursos Científico-Humanísticos

Alunos a frequentar o 12.º ano em 2023/24

- O aluno realiza exames finais nacionais apenas nas disciplinas que escolhe como provas de ingresso no Ensino Superior;
- A Classificação de Exame não tem influência na Classificação Final das Disciplinas;
- A classificação final do curso é o resultado da média aritmética simples, com arredondamento às unidades, da classificação final obtida pelo aluno em todas as disciplinas do seu plano curricular.